

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026.....	2
DECRETO Nº 36/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08101334/2026 - Pregão Eletrônico nº 008/2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

**ESTADO DO MARANHÃO**
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha - MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.01.00016/2026-80 MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Município de Afonso Cunha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Claudinéia Abrantes da Cunha.

CONTRATADA: MALEKIDS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.320.378/0001-43, representada por Jairene Silva Sousa.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de enxoval destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Afonso Cunha/MA, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.593,30 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme o Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Orçamentárias: 021007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar; 021014 - Secretaria Municipal de Articulação Social e Gestão Estratégica; 021415 - FMAS - Fundo da Assistência Social. Projetos/Atividades: 08.122.0019 2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 04.122.1203 2944 - Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Social e Gestão Estratégica; 08.244.0125 2083 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social; 08.244.0125 2085 - CRAS; 08.244.0125 2066 - SCFV; 08.244.0125 2926 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material para Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos: Benefício Eventual, Criança Feliz, PSB, CRAS, Recursos Próprios/Tributos, Repasse 5%, demais convênios federais e estaduais, demais transferências estaduais e federais e emendas estaduais e federais.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Afonso Cunha/MA, 09 de outubro de 2026.

CLAUDINÉIA ABRANTES DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA

Identificador: 5293-b5c0ccd821d8f93a5e788a394878dc902aaedf08

DECRETO Nº 36/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 36/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 35/2026, de 08 de outubro de 2026, para antecipar a folga comemorativa do Dia do Professor para o dia 13 de outubro de 2026, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Afonso Cunha/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais do magistério público municipal e o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à educação;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado nacional, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o calendário de atividades da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima exigidos pela legislação educacional vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 35/2026, de 08 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica antecipada, excepcionalmente no ano de 2026, para o dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira), a folga comemorativa alusiva ao Dia do Professor, originalmente celebrada em 15 de outubro.

Art. 3º Fica estabelecido que não haverá aulas no dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional, nem no dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira), em razão da folga antecipada alusiva ao Dia do Professor.

Parágrafo único. As atividades escolares serão retomadas normalmente no dia 14 de outubro de 2026 (quarta-feira), permanecendo o dia 15 e 16 de outubro de 2026 (quinta-feira e sexta-feira) como dia normal de atividades escolares, sem concessão da folga anteriormente prevista.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à adequação do calendário escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima exigidos pela legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha - MA.

Afonso Cunha - MA, 09 de outubro de 2026.

Pedro Ferreira Medeiros
Prefeito Municipal

Identificador: 5293-3537648839bd7a99cbb90b0672333477d1f08700

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08101334/2026 - Pregão Eletrônico nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08101334/2026. REF.: Processo nº 037/2026- Pregão Eletrônico nº 008/2026- PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ASSESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.280.074/0001-67.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil). - ASSINATURA DO CONTRATO: 08.10.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021214 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021006 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO PROJ/ATIVIDADE 10.301.0119 2069 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0119 2062 - Manutenção do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO 10.301.0119 2064 - Manutenção do SPB 04.122.0052 2007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças 10.302. 0017 2024 - Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde 10.302.0017 2792 - Capacitação /Palestra e Treinamentos ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R. PRÓPRIOS/TRIBUTOS, CUSTEIO SUS, PAB, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS/ESTADUASI/DESMAS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela CONTRATANTE e SANDRA REGINA TAVARES VASCONCELOS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 08 de OUTUBRO de 2026. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Secretária Municipal de Saúde.

Identificador: 5293-8003e02e64c4d649e2533525b556a3414eeb2a83



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-10 00:09:05

